ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 05 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 3ª. Sessão Extraordinária de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pela Vereadora Erica Franquini, 1a. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Fraquini; Joice Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às treze horas e vinte quatro minutos iniciou-se a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Onishi, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Foram unanimemente aprovados as atas das sessões anteriores (19ª. e 20ª. Sessões Ordinárias). Ato contínuo instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Bem assim, o material constante em edital foi vistado para retorno dia 10 de julho de 2019, às 14:00 horas, por votação unânime. Retornando-se os trabalhos na data aprazada, às 14:00 horas, com os desdobramentos, que se seguem: unanimemente aprovados: (em segunda apreciação - Projeto de Lei Complementar no. 009/2019 - com as alterações que lhe foram impostas após a participação popular em audiência pública havida no dia 27 de junho, às 14:00hs); Projeto de Lei no. 17/2019 (em primeira votação – rejeitadas as emendas apresentadas por maioria de votos com votos pela aprovação dos vereadores André Luis Egydio e Waines Moreira Alves), após os devidos encaminhamentos legais e pedidos sucessivos de prorrogação, com finalização às 23:15 horas. Para constar, eu, Erica Teixeria Franquini, 1º. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

SecretarialegislativaAta3ªextraord2019.